

C.E / HG/ CUST / 649/2006

São Paulo, 03 de maio de 2006

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 – 33º andar

Rio de Janeiro

At.: Superintendência de Relações com Empresas

Sra. *Elizabeth Lopez Rios Machado*

C/c RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

At. Sr. Astor Milton Schmitt

Diretor de Relações com Investidores

e-mail: Schmitt@randon.com.br; telefone: (054) 3209.2506

Ref.: Aquisição de Ações Preferenciais Randon S.A Implementos Participações.

Prezados Senhores,

HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre IV, 7º andar, vem comunicar ao mercado em geral, na forma do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, que seus fundos de investimento, carteiras administradas e investidores não residentes representados legalmente por esta Instituição, alcançou a participação de 3,80% da Randon S.A Implementos Participações, sendo certo que com tal aquisição passou a deter 6.843.976 ações preferenciais, correspondentes a 6,99% dessa classe de ações emitidas pela mencionada companhia. Comunica, ainda, não ter firmado acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Atenciosamente,

HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.